



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, CCJE, ED V, Goiabeiras,
Vitória – ES. Cep.: 29075-910. Tel.: (27) 4009 2604. www.ccje.ufes.br/direito.

EDITAL DE SELEÇÃO 2017: EQUIPE DE MEDIAÇÃO

O Núcleo de Estudos em Arbitragem e Processo Internacional – NEAPI –, sob orientação do Professor Rodrigo Mazzei, e tutoria dos Professores Bárbara Seccato Ruis Chagas, Helder Corêa Marcellino, Luiza Nogueira Barbosa e Roberto B. Kuster, torna público o presente Edital Especial de Seleção 2017, visando à **seleção de membros para a equipe de mediação** que representará o Grupo de Pesquisa em competições nacionais e/ou internacionais de mediação.

1. DA FINALIDADE: A presente seleção é dirigida a alunos que tenham interesse pela pesquisa e pelo desenvolvimento de atividades acadêmicas e profissionais na área de mecanismos não judiciais de resolução de conflitos, com especial enfoque no estudo da mediação.

2. DO GRUPO DE PESQUISA: O NEAPI tem por objetivo a discussão e o aprofundamento do estudo das matérias concernentes à Arbitragem Comercial Nacional e Internacional, ao Processo Civil Brasileiro e Internacional e ao Direito Civil, bem como o estímulo à produção acadêmica e à participação em eventos de teor prático, como Competições de Mediação e *Moot Courts*.

3. DAS REUNIÕES: As reuniões da equipe de mediação do NEAPI ocorrerão conforme calendário especialmente elaborado pelo tutor, professor Roberto B. Kuster, e serão sediadas preferencialmente na Universidade Federal do Espírito Santo – UFES –, no Núcleo de Prática Jurídica.

3.1. Inicialmente, a frequência das reuniões deve ser quinzenal, porém, conforme se aproximar a data da competição, essa frequência será intensificada, podendo ocorrer até mais de uma reunião por semana.

3.2. Caso o membro da equipe falte mais de duas reuniões consecutivas injustificadamente, será desligado do grupo.

4. DAS VAGAS:

- 4.1. **REGULARES:** A seleção destina-se ao provimento de **6 (seis) vagas regulares**, cujo objetivo será representar a equipe em competições e *moot courts* nacionais e internacionais, sendo que as funções (mediador/cliente/suplente) serão distribuídas posteriormente, conforme desempenho e aptidão dos aprovados nas reuniões.
- 4.2. **OUVINTES:** A seleção destina-se também ao provimento de **4 (quatro) vagas de ouvintes**, cujo objetivo será viabilizar o contato da comunidade externa com o estudo e a produção acadêmica do grupo de pesquisa da UFES, democratizando o conhecimento sobre a matéria.

5. DOS CRITÉRIOS GERAIS:

- 5.1. As candidaturas para as **vagas regulares** observarão os seguintes critérios gerais:
- 5.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo, preferencialmente até o 7º (sétimo) período da graduação;
 - 5.1.2. Saber falar inglês (avançado);
 - 5.1.3. Ter disponibilidade para reuniões quinzenais, preferencialmente no período de 19h, às terças-feiras;
- 5.2. As candidaturas para as **vagas de ouvintes** observarão os seguintes critérios gerais:
- 5.2.1. Ser aluno de graduação ou bacharel em curso de ensino superior;
 - 5.2.2. Saber falar inglês (avançado);
 - 5.2.3. Ter disponibilidade para reuniões quinzenais, preferencialmente no período de 19h, às terças-feiras.

6. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no período de **17 de março a 17 de abril de 2017**, mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico do NEAPI/UFES (ufes.neapi@gmail.com).

6.1. REGULARES: No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por título “Inscrição – Processo Seletivo **Regular** NEAPI-mediação 2017” e deverão ser anexados os seguintes documentos:

6.1.1. Horário Individual;

6.1.2. Currículo ou, se inscrito na Plataforma *Lattes*, Currículo *Lattes*;

6.1.3. Carta de motivação de, no máximo, 2 (duas) páginas.

6.2. OUVINTES: No ato da inscrição, o e-mail enviado terá por título “Inscrição – Processo Seletivo **Ouvinte** NEAPI-mediação 2017” e deverão ser anexados os seguintes documentos:

6.2.1. Currículo ou, se inscrito na Plataforma *Lattes*, Currículo *Lattes*;

6.2.2. Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) páginas.

7. DO EXAME DE SELEÇÃO:

7.1. REGULARES: Encerradas as inscrições, a seleção ocorrerá em duas etapas:

7.1.1. entrevista, que deverá ocorrer no dia **29 de abril de 2017** (sábado), às **9h**, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);

7.1.2. análise da carta de motivação;

7.1.3. análise do Currículo.

7.2. OUVINTES: Encerradas as inscrições, a seleção ocorrerá em etapa única:

7.2.1. análise da carta de motivação;

7.2.2. análise do Currículo.

8. DO RESULTADO:

8.1. O resultado será obtido a partir da ordem decrescente dos classificados, observado o número de vagas;

8.2. A avaliação do currículo servirá como critérios de desempate;

8.3. O resultado será divulgado até o **dia 02 de maio de 2017** na página do facebook do NEAPI < <https://www.facebook.com/neapi.ufes/>> e afixado nos murais do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ). A partir desta data, os membros estarão aptos a participar e deverão comparecer às reuniões da equipe de mediação do NEAPI.

8.4. A primeira reunião da equipe completa de mediação deverá ocorrer no dia **09 de maio de 2017** (terça-feira), às 19h, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Vitória, 09 de março de 2017.

ANEXOS

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
09/3	Divulgação do edital para novos membros
17/4	Prazo final para envio de carta de motivação
29/4	Fase oral: entrevista
02/5	Divulgação do resultado
09/5	1ª Reunião com os novos membros

SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS

BAZERMAN, Max; MOORE, Don. *Processo Decisório*. Rio de Janeiro: Campus, 2014. Especialmente capítulos 2, 3, 9, 10 e 11.

CARMONA, Carlos Alberto. *Arbitragem e processo: um comentário à lei nº 9.307/96*. 3.ed. rev. São Paulo. Atlas, 2009.

FISHER, Roger; URY, William. *Como chegar ao Sim – A Negociação de Acordos sem Concessões*. 2014. Especialmente capítulos 1 a 9.

MAZZEI, Rodrigo; CHAGAS, Bárbara Seccato Ruis Chagas. Breve ensaio sobre a postura dos atores processuais em relação aos métodos adequados de resolução de conflitos. *Revista Brasileira de Direito Processual - RBDPro*. Belo Horizonte: Fórum, 2016, ano 24 – n. 95 – julho/setembro, pp. 245-267.

NEAPI. *Grupos de Pesquisa – Direito – Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)*. Disponível em <<http://www.direito.ufes.br/neapi>>.

TARTUCE, Fernanda. *Mediação nos Conflitos Cíveis*. São Paulo: Método, 2015.